
PORTARIA Nº 1.136, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Designa a escala de plantão de Oficial de Justiça para Comarca de Maceió.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, Des. Fábio José Bittencourt Araújo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as diretrizes decorrentes do Princípio da Eficiência albergado no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o contido na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as atividades administrativas e judicantes, além da objetiva e célere prestação jurisdicional; e

CONSIDERANDO ser imprescindível buscar meios para tornar mais eficiente o cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Oficiais de Justiça Avaliadores abaixo relacionados para a escala de plantão ordinário de dias úteis, referente ao mês de setembro de 2022, da Comarca de Maceió/AL:

- 01-09-2022 – José Josinaldo Soares dos Santos
 - José Maria Moreira Almeida Lopes
 - Juliano Vieira Bernardi
- 02-09-2022 – Katia Maria Rocha de Moraes
 - Luiz Carlos da Silva Costa
 - Maura Lúcia da Silva
- 05-09-2022 – Moacira Maria Ferreira Lima
 - Mylane de Holanda Marques
 - Orris Brasileiro de Albuquerque Neto
- 06-09-2022 – Pollyanne Lima da Silva
 - Pollyana Aparecida Teixeira da Silva
 - Reginaldo José Pereira dos Santos
- 08-09-2022 – Renivan Cavalcante Lima
 - Roberto Matos de Farias

FAA

- Robson Raimundo da Silva
- 09-09-2022 – Roosevelt Cirino Santos
 - Rosalvo José Barreto Vieira
 - Sávio Soares de Andrade Dantas
- 12-09-2022 – Wagner Ângelo Marques
 - Walker Tavares Rodrigues
 - Willie Vieira de Castro
- 13-09-2022 – Adamastor Cesar de Lacerda Acioly Júnior
 - Aécio Flávio de Brito Júnior
 - Alberth Augusto Araújo Pinheiro
- 14-09-2022 – Alessandra Machado Lessa
 - Alexandre Alves de Aquino Fonseca
 - Alexandre Wanderley Torres
- 15-09-2022 – Ana Cláudia Costa Moura
 - Ana Luzia Torres Ribeiro
 - Ana Maria Batista da Silva
- 19-09-2022 – André Ricardo Caminha Alves
 - Anna Carolina Costa de Albuquerque
 - Carlos Jorge da Silva Tenório
- 20-09-2022 – Cícero Mariano Gomes Filho
 - Cláudia Patrícia Aroucha Acioli
 - Cláudio Jorge Pereira dos Santos
- 21-09-2022 – Cláudio Martins Costa
 - Cristiano Silva Magalhães
 - Damaris Siqueira Sales
- 22-09-2022 – Daniel Faião Rodrigues
 - Deigilla Casado Moura
 - Dilton Silva Magalhães
- 23-09-2022 – Diógenes Humberto dos Santos
 - Edson Menezes de Albuquerque Filho
 - Edson Miranda Ayres
- 26-09-2022 – Elanny de Sá Marinho Figueiroa
 - Gabriella Dorvillé de MElo
 - Gelma Souza Nascimento
- 27-09-2022 – Gustavo Afonso Pita Duarte
 - Hiamasack Castanha Magalhães
 - Inesangela Pinto Paes Barreto
- 28-09-2022 – Ismar Nascimento da Silva Filho
 - Ivanilso Almeida Pereira Júnior
 - Ivisson Pekus Vilela de Freitas
- 29-09-2022 – Izaldir Lima Correia
 - Jáder de Medeiros Mariz Neto
 - Jaime Costa Braz Júnior
- 30-09-2022 – Jamil Carlos Vitor dos Santos
 - Joana Adnei Rodrigues Cabral
 - João Carlos Salatiel de Alencar B. De Menezes

Art. 2º O Oficial de Justiça plantonista deverá comparecer à Central de Mandados no horário de funcionamento do Fórum da Capital, local onde permanecerá até o término do expediente, salvo nas ocasiões em que permanecer no cumprimento de ordens judiciais e/ou mandados, mantendo o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiver escalado para o plantão.

Art. 3º O Oficial de Justiça escalado que se encontrar de férias, licenças ou, por outro motivo, afastado de suas funções, deverá procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Protocolo Eletrônico
13 08 / 2022

Folha(s): 37-38

